



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Apostilamento n.º Primeiro ao CPS nº 10/2023/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 10/2023, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DA VICE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL (VGDF), E ATACADÃO TODA HORA LTDA.

SIGGO Nº 049169

Processo: 00014-00000722/2023-19

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do nome empresarial da Contratada da "Cláusula Primeira - Das Partes", que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1 O Distrito Federal, por meio do **GABINETE DA VICE-GOVERNADORA**, CNPJ nº 07.187.000/0001-91, com sede no Centro Cívico, Praça do Buriti, 3º andar, sala nº 315, Anexo do Palácio do Buriti, Brasília-DF, CEP: 70.075-900, representado pelo Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal, **CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR**, matrícula GDF nº 1.710.803-9, Identidade nº 1.297.198 - SSP/DF, CPF nº 647.968.411-72, na qualidade de CONTRATANTE, com delegação de competência prevista na Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015, artigo 2º, inciso IV, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 148, do dia 03 de agosto de 2015, pág.4, e a empresa **ATACADÃO TODA HORA LTDA**, CNPJ nº 42.658.357/0001-01, com sede na Q SIBS QUADRA 3 CONJUNTO C, LOTE 09 PARTE 01, Setor de Indústrias Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, CEP: 71.736-303, doravante denominada CONTRATADA, representada por **MARIA DO LIVRAMENTO MARTINS DUARTE**, CPF nº 400.392.851-20, Identidade nº 995.465 SSP/DF, na qualidade de Representante Legal.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusula e condições do Contrato de Aquisição de Bens nº 10/2023 (115721899).

Brasília, 26 de junho de 2023

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

Subsecretário de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR - Matr.1710803-9, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 27/06/2023, às 10:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=115815310)
verificador= **115815310** código CRC= **A7919E60**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Palácio do Buriti, 1º andar, sala P-32 - Bairro Asa Norte - CEP 70075-900 - DF

00014-00000722/2023-19

Doc. SEI/GDF 115815310